



CAMARA DOS DEPUTADOS

DO

ESTADO DE SÃO PAULO

Projecto N. 2

de

1911

Arquivado em 2 de Agosto de 1911
2.º Oficial archivista,
A. Antecoff

Arquivo-se. Secretaria da Camara
dos Deputados, 2 de Agosto
de 1911

O Director,

Brasília, 2 de Agosto de 1911

(Vindo do Senado)

creando o districto de paz
de Jurema, no municipio
e comarca de Taquaritinga

PLS 2
1911
C 209
pag 1

Foi á promulgação com
officio n. 94, de 2 de Agosto
de 1912.

REDAÇÃO DO PROJECTO N. 2, DE 1911, NO
SENADO

A Comissão de Redacção offerece re-
digido, de accordo com o vencido nas vo-
tações regimentaes, o seguinte

PROJECTO N. 2, DE 1911, DO SENADO

O Congresso Legislativo do Estado de
S. Paulo, decreta: ●

Art. 1.º — E' creado o districto de paz
de Jurema, no municipio e comarca de
Taquaritinga, com as seguintes divisas:

Começando no alto da serra que divide
com o municipio de Monte Alto e fazenda
Olhos d'Agua, em direcção á cabeceira
do corrego Itagaçaba, por este abaixo
até o ribeirão dos Porcos, e por este abai-
xo até a barra do corrego da Agulha e
por este acima até a cabeceira, margean-
do a serra até o ponto de partida.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições
em contrario.

Sala das commissões, 20 de setembro de
1911. — Mello Peixoto, José Luiz Fla-
quer.

PLS 2
1911
C 209
pag. 2

PROJECTO N. 2, DE 1911, DO SENADO

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta: “

Art. 1.º — É creado o districto de paz de Jurema, no municipio e comarca de Taquaritinga, com as seguintes divisas:

Começando no alto da serra que divide com o municipio de Monte Alto e fazenda Olhos d'Agua, em direcção á cabeceira do corrego Itagaçaba, por este abaixo até o ribeirão dos Porcos, e por este abaixo até a barra do corrego da Agulha e por este acima até a cabeceira, margeando a serra até o ponto de partida.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado, 5 de setembro de 1911. — *Ignacio de Mendonça Uchôa, Eduardo Canto, Almeida Nogueira.*

PLS 2
1911
C 209
pag. 3

PARECER N. 9, DE 1912, SOBRE O PROJECTO N.
2, DE 1911, DO SENADO

De posse de informações que julgava necessarias para poder pronunciar-se sobre o projecto n. 2, de 1911, do Senado, creando o districto de paz de Jurema, no municipio e comarca de Taquaritinga, a comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciaria da Camara dos Deputados é de parecer que seja o alludido projecto incluído na ordem dos trabalhos e approvado por esta casa do Congresso.

Dessas informações se verifica que sómente são contrarias á criação do districto de paz de Jurema as que foram prestadas pelo 1.º juiz de paz de Taquaritinga, de cuja jurisdicção tem de ser desmembrado o territorio do novo districto.

Todavia, essas informações não são contrarias, sinão em parte, pois, segundo ellas, na séde do actual districto policial de Jurema, que constitue, pelo projecto do Senado o novo districto de paz, ha um nucleo de casas em numero de 60 e existe um cemiterio, tendo todo o districto uma população de tres a quatro mil almas. A parte contraria é a que declara «não dispôr a povoação de predio algum que satisfaça ás exigencias do funcionamento do juizo de paz».

A Camara Municipal de Taquaritinga, por seu presidente, informa que a povoação de Jurema tem predios em numero superior a cem, sem contar os sub-urbanos, que o districto policial contém uma população que se póde calcular em 2.500 habitantes, sendo mil na povoação e 1.500 ruraes, que possui cemiterio publico, «predios bastante aptos para o funcionamento do juizo de paz» e que as divisas descriptas no projecto são convenientes e consultam os interesses do novo districto.

No mesmo sentido informaram o 2.º juiz de paz e o 3.º de Taquaritinga. Suas informações foram espontaneas e prestadas, segundo elles declaram, por saber que as do 1.º juiz de paz eram contrarias á criação do districto de paz de Jurema.

A' vista disso, a comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciaria da Camara dos Deputados julga ter justificado o seu parecer favoravel á approvação do projecto n. 2. de 1911, do Senado.

Sala das commissões, 29 de julho de 1912
— Antonio Mercado, presidente; Guilherme Rubião, relator; Manuel Frederico Rodrigues de Andrade.

PLS 2
1911
C209
pag 4

a/

App. un indice y deposed letter
de a reg. de H. B. Jones
a prominent
2.8.912
W. Jones

A. unip

1. Paulo 29 - 7 - 1912.

Qua de flueida

Parecer n. 9, de 1912, sobre
o projecto N. 2 de 1911, do Senado.

De posse de informações que julgava necessarias para poder pronunciar-se sobre o projecto n. 2, de 1911, do Senado, creando o districto de paz de Jurema, no municipio e comarca de Taparitinga, a Commissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária da Camara dos Deputados e de parecer que seja o alludido projecto incluído na ordem do trabalho e approvado por esta casa do Congresso.

Dessas informações se verifica que somente são contrarias á creacp do districto de paz de Jurema as que foram prestadas pelo 1.º juiz de paz de Taparitinga, de cuja jurisdicçã tem de ser desmembrado o territorio do novo districto.

Tovavia, essas informações não são contrarias, suas em parte, pois, segundo ellas, na sede do actual

PLS 2
1911
C 209
pag. 7

districto policial de Jurema, que constitue, pelo projecto do Senado, o novo districto de paz, ha um nucleo de casas em numero de 60 e existe um cemiterio, tendo todo o districto uma populaçã de tres a quatro mil almas. A parte contraria é a que declara "nã dispor a povoacã de predios algum que satisfaça às exigencias ao funcionamento do juizo de paz".

A Camara Municipal de Taparitinga, por seu presidente, informa que a povoacã de Jurema tem predios em numero superior a cem, sem contar os sub-urbanos, que o districto policial contem uma populaçã que se pode calcular em 2.500 habitantes, sendo mil na povoacã e 1.500 rurais, que possui cemiterio publico. "predios bastante aptos para o funcionamento do juizo de paz" e que as divisas descriptas no projecto sã convenientes e consultam os interesses do novo districto.

No mesmo sentido informaram o 2º juiz de paz e o 3º de Taparitinga. Suas informações foram espontaneas e prestadas, segundo elles declararam, por

saber que as do 1.º juiz de paz eram con-
trarias á creação do districto de paz de
Jurema.

A' vista disso, a Commissão de Sta-
tística, Divisão Civil e Judiciaria de Ba-
mare dos Deputados, julga ter justificado
o seu parecer favoravel á approvaçã
do projecto n.º 2 de 1911, do Senado.

Sala das Comissões, 29 de julho
de 1912

Ant.º Moura, Presidente
Guilherme Ruben, relator.
Manuel Francisco Rodrigues de Andrade

Juizo de Direito da Comarca de Jaquaritinga

Em 17 de Agosto de 1911

Excu.^{as} Srs.

Transmittendo, a Vossas Excellencias, a inclusa representação eeu que, duzentos e quarenta etas meus jurisdicionados insistentemente clamam pela evação de um districto de paz com sede na florescente e prospera povoação de Jurema; eudi resideu, tenho a honra de informar, a Vossas Excellencias que essa aspiração do povo de Jurema não só é justa, como a meu ver, traduz uma necessidade de ordem publica inadiavel.

Saude e Fraternidade.

Aos Excu.^{as} Senhores Senadores e Deputados
ao Congresso Legislativo do Estado.

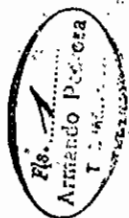
O Juez de Direito

Agostinho Campos

PLS 2
1911
C 209
pag 10

Mo. Exm. Sr. Doutor
Agrícola de Campos Sales
D. G. Juiz de Direito de Taquaritinga

Os abaixo assignados, moradores de Juruma e suas cercanias, sêm, perante V. Exca., fazer ver a necessidade ineluctavel de se crear nesta povoação, um Districto de Paz. Obviamente o Governo do Estado, que faz suppenho para que se não dificulte a distribuição da justiça, por certo não deixará de attender aos reclamos de uma população densa, que muito justamente deseja a elevação deste Districto Policial à categoria de Districto de Paz. Como sabe V. Exca. e como sabem tambem todos os municipes, Juruma é uma povoação nova e que progredie dia a dia, abrangendo actualmente um grande numero de pequenas situações agricolas, e é, sem exagero, a parte mais fértil e independente de Taquaritinga. E se é verdade que



PLS 2
1911
C 209
pag. 11

Juruma dista apenas dez Kilo-
metros da sede da Comarca, não
é menos verdade que se esten-
de a distancia de cinco le-
goas, até alcançar as dixi-
sas do Districto de Paz de San-
ta Adelia. É, pois, de intui-
ra justiça que se cree o preten-
dido Districto de Paz de Juruma,
nucleo de mais de cem casas
bem construidas, que conta uma
população superior a tres mil
habitantes e que se acha, por-
tanto, nas condições precisas
de merecer todos os confortos
e facilidades compatíveis com
o seu progresso e desenvolvi-
mento. É por que S. Ex.^a é a mais
alta auctoridade da Comar-
ca e por demais conhecido como
um verdadeiro e imparcial
distribuidor de justiça, não
frepidam os signatarios des-
ta representação em vir soli-

solicitar o vosso valioso Concurso afim de que seja esta apresentada ao Congresso do Estado e tom-se, em fim, em realidade o mais justo desejo desta populacao inteira. Contando, pois, com a melhor boa vontade da parte de V. Ex.ª aproveitam o ensejo para apresentar-vos os protestos de respeito e antecipada gratidão.

Juruna, 31 de Julho de 1911.

José Pedro de Moraes	- Lavrador -
Francisco de Marco	Negociante
João Peripinotto	Profissional
Carlos Kchfeld	Lavrador Industrial
José Ferreira, <u>Vianna Junior</u> ,	Proprietario
Joaquim Loureiros Junior	Negociante
Luino Bianchi	"
Oscar Moreira	"
Maninari Pedro	"
Georgio A. Projeto	Proprietario
Anto Bonifaz de Moura	" "
Frederrico Augusto Gernsey	" "



PL S 2
1911
C 209
pag. 13

Frederico Feudo	Negociante
Gasparino Trmão e Passafium	"
Pedro Garcia	Industrial
Felippe Jose	negociante
Pedro Godoy	Proprietario
Leandro C. Doria	"
João S. Saes	"
João Godoy	"
João Hedeonso de Godoy	honorario
Antonio Medeiros	"
Felippe Gabriel	Negociante
Carlos Miguel	"
Rosário Miguel	"
Antonio Buzza	Barbeiro
Carzem Curia	Negociante
Mariano Tommasi	"
Paschoal Bouché & Ferraz	"
Paschoal Ferreri	Pratefeiro
Vitoria Luiz de Mares	Negociante
Estevão Soares	Negociante
Juan C. S. de Luravon	"
quero B. Amida	"
Felippe Jose Ferreira	
Ruiz Ferreira	Carpinteiro
Francisco de Paula Silva	
Achille Fioravanti	Sapataria
Jose Michelini	Lavador
Caride Bonazzi	cervejaria
Antonio Samiani	padaria
Miguel Barzani	Polvoraria
Carlo Bersano	Affaiararia
Felippe Segredo	Sapataria
Giacomo Capobianco	Sapataria

José Schettini Farmaceutico
 Giacomo Costantini - Caporiente
 Ernesto Boschetti
 Cosetti Enrico
 Aff. B. ... Proprietario
 Embrozio Barvasi
 Amedeo Peggino - Negociante
 Luiz Buleto - Sapataria
 Amisore Lippi - Negociante
 Carlos Beschi - Proprietario
 Biagio Rognamiglio "
 Michele Egidio - Barbiero
 João Ricardo - Negociante
 Fortunato Barbieri "
 João Davesi - Sapataria
 Manuel Lopes - Negociante
 Antonio Lopes - Lavrador
 Wenceslau Cordovil - Proprietario
 José Moreira dos Santos "
 Carlos Eufrojino Doria "
 Joaquim Felisbino "
 Lante Biondo "
 Gabriel Vieira
 Eugen Wehrmann - Negociante
 Virgilio P. de Carvalho "
 José Carneiro "
 Antonio Estella "
 Augusto Rosaboni - Industrial
 José Alves de Aruda - Lavrador
 Antonio Fernandes - Lavrador
 José Boschetti - Negociante
 Gustavo Raphael - Industrial
 Günther Schultz - Proprietario



PLS 2
 1511
 C 203
 pag. 15

Alceu Raul Campos	Proprietario.
Mimi Giuseppe	Negociante.
Miguel Andriotti	"
João e Bartira da Cunha	Proprietario
João Thomaz Pereira	Proprietario
João Thomaz Pereira	Proprietario
Josefina e Pereira	"
Joaquim Rodrigues	Lavrador
João dos Santos	"
Luiz Alves	"
Agostino Daiggle	"
M. Ferreira Leite	Fun. Publico
Elbo Basaglia	Proprietario
Jose Landrea	Negociante.
Antonio Giusti	"
Pedro Schettini	prof.
Fulvio Angelo	Lavrador
João Bezzate	Negociante
Vitorio Verola	Proprietario.
Primo Jose	Lavrador
Filipe Grequi	"
Paulo Grequi	"
Antonio Pichioneri	"
Pedro Garbin	"
Elizabeth Pungaly	"
Angelo Bellini	"
Bellini Pedro	Lavrador
Miguel Faentes	"
Antônio Silveira	professor
Fernando Agui	Lavrador
Leuzi Prospero	Proprietario
Agostino	"
Vicente Caraccioli	"

Antonio Enisa Garrador
 Francisco Martins Tuluca - proprietario
 Euclio da Silva Prado
 Otavio Favotti Officineria
 Gose Andriago Lavrador
 Nicolao Gabriel " "
 Gregorio Romo " "
 Antonio Zerbiniatti - Negociante
 Zissardi Bernardo " "
 Davarina Baldira Lavrador
 Ernesto Baptista d. Aguiar
 Sebastiao Cabrioto Lavrador
 Bernardino Pereira " "
 Felix Maio " "
 Negri Venitorio " "
 Gaspar Altomar " "
 Alexandre Tomini " "
 Jose Guza " "
 Malavasi Julio " "
 Joao Frederico germano " "
 Joaquim Victor Germano " "
 Antonio Luciano de Andrade " "
 Jose Rocha da Silva " "
 Antonio Monteiro " "
 Vicente Borron " "
 Antonio Marino " "
 Pascoal Gathard " "
 Jose Sutiliano " "
 Manuel Francisco Vieira " "
 Vicenti Cabas " "
 Antonio Bergamasco " "
 Antonio Marzoni " "
 Este Genari " "



Gustavo Trineri	Lavarado
Prodella Augusto	"
Jon Pires do Carmo	"
Yeronimo Loupes do Souza	"
Guaymim Adalino Martins	"
João Antonio Paver	"
Domenico Bortolozzo	"
Armenio Baptista da Rocha	"
Ogissimmi Juss	"
Luiz Rovere	"
Carlos Fuzza	"
Jose Bonradio	"
Pierosi Jorge	"
Manoel Jose da Cruz	"
Caça Granda Albino	"
Benedetto Rovere	"
Antonio Rovere	"
Vicenco Ignazio	"
Garciano Bortolozzo	"
Angelo Pala	Industrial
Sante Bussaloni	Lavarado
Terbini Umberto	"
Benozzi Antonio	"
Terbini Luigi	"
Terbini Enrico	"
Terbini Romolo	"
Terbini Gino	"
Pinotti Clelio	"
Pinotti Celido	"
Dian Hieronimo	"
Visintin Antonio	"
Pinotti Giuseppe	"
Lincari Genalio	"

Salvador Arnoni	Proprietario
Eduardo da Alameda Silva	" " "
João Custodio de Oliveira	" " "
João Simões	" " "
Carolina Valentim	" " "
Angelo Brandi	" " "
Umberto Sartori	" " "
Aleluia Paragolico	" " "
Santa Rosa Sero	" " "
Angelo Santa Rosa	" " "
Wenceslao Moreira da Silva	" " "
Domingos Malaman	" " "
Yaguim Gonçalves	" " "
Francisco de Paula Ferreira	" " "
Carlos de Mattos	" " "
Antonio Herulano	" " "
Joaquim Passagem	" " "
Carlos de Paula Ferreira	" " "
Benedicto Rodrigues de Araujo	" " "
Juvenal de Paula Ferreira	" " "
Miguel Arcanjo Arnoni	" " "
Vincenzo Francesco	Admirante
Manelli Giovanni	Proprietario
Verbinini Eugenio	"
Verbinini Francisco	"
Antonio Fco de Moura	"
Jose Bertolasi	"
Carlos Bezerra	Lagunador
Benedicto Galoj	"
João Loureiro	Proprietario
Valentin Marques	Proprietario
Jose Vigniera de Castello	Proprietario
Acirubeni Cero	"



KLS
 1911
 C 209
 pag 15

Carlos Bueno de Godoy Lavrador	
Antonio José da Silva	"
Augustus Tarias.	(Commerciante)
Francisco Angelo Faciole	ff. Musica
Attilio Pinzetta	Lavrador
Benedicto Marques	Proprietario
José Lacuta	Lavrador
José de Mattos Vas	"
Elia Romstri	"
Ferbini Antonio	"
Abraão Mascimbini	"
Antonio Pereira dos Santos	Lavrador
Peregrino Manoel	"
Chicoulau Hess	"
Raimundo Nonato Silva	"
Casimiro de Campos	"
Sebastião Gabriel	"
João Abel da Silva	"
Funeral Procopio de Oliveira	"
Olimpio Gabriel de Salles	"
José Gabriel de Salles	"
Braziliano Pereira de Aguiar	"
Antonio de Mattos Vas	"
Joaquim Lacuta	Proprietario
João Alves da Silva	"
Antonio d'Almeida	"
Joaquim Graça Junior	"
Pedro Simão	"
Antonio Simões	"
August Wagner	"
João Alves da Silva	"
Belmir do Espírito Santo	"
Sisto Faciole	"

Reco

Recumbos as fincas
retro em numero de
duzentas e quarenta e seis;
doze'.

Taquaritinga, 10 de agosto
de 1911.

Entret. da cidade
Armando Pedrosa
Do Tab. interino.



Atestado.

Attesto, sob fi' do compromisso
que assumi, que nesta povoação
de Jurumã, existe prédio que se
preste perfeitamente para ser
vir de casa de audiência e para
todos os mais serviços de um
juizo de paz. É verdade.

Jurumã, 19 de Agosto de 1911
Subdelegado José Ferreira Vilva Junior



PLS 2
1911
C 209
pag. 22

Attestado

Attesto, sob fe do compromisso
que assumi, que nesta povoação
de Jurema, existe cimiterio mu-
nicipal ha mais de anno.

To ver da de.

Jurema, Agosto de 1911
do Dele. José Ferreira Junior



PLS 2
1911
C 209

pag. 23



Actos do Poder Executivo

JUSTIÇA

O Presidente do Estado resolve crear um districto policial no lugar denominado «Jurema», do municipio de Ribeirãozinho, com as seguintes divisas:—«Começando no alto da serra que divide com o municipio de Monte Alto e fazenda «Olhos d'Agua», em direcção á cabeceira do correjo «Itagaçaba» por este abaixo até o ribeirão dos porcos e por este abaixo até a barra do correjo da «Agulha» e por este acima até a cabeceira margeando a serra até o ponto de partida».

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de Fevereiro de 1906.

JORGE TIBIRIÇA

J. Cardoso de Almeida

O Presidente do Estado resolve crear um districto policial no lugar denominado «Taquara», no municipio de Ribeirãozinho, com as seguintes divisas:—Começando na margem direita do correjo da «Agulha», até a cabeceira da Serra, e por esta divisando com o municipio de Monte Alto até encontrar as divisas do municipio de Boa Vista das Pedras comprehendendo «Agua Limpa» com direcção do correjo da «Agulha» onde faz barra no ribeirão dos «Porcos» e tiveram começo».

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de Fevereiro de 1906.

JORGE TIBIRIÇA

J. Cardoso de Almeida

Por decretos da mesma data foram exoneradas e nomeadas as seguintes auctoridades policiaes:

JUREMA

Nomeações

Subdelegado, Francisco Alves de Arruda. Supplentes: 1.º, Eduardo Alves da Silva; 2.º, Vicente Albano; 3.º, Benedicto Francisco Mariauo.

TAQUARA

Nomeações

Subdelegado, José Pereira de Souza. Supplentes: 1.º, Silverio Amaucio Barbosa; 2.º, João Epiphanyo de Camargo; 3.º, Thomé Rosa da Silva.

CAPITAL, (3.ª circumscripção)

Exoneração

1.º supplente do 3.º subdelegado, dr. Alberto Cardoso Franco.

Nomeações

1.ª subdelegacia, vaga, dr. Octavio Paes de Barros.

1.º supplente da 3.ª subdelegacia, Gabriel Müller Mourão.

4.ª subdelegacia, vaga, dr. Alberto Cardoso Franco.

S. CARLOS DO PINHAL

Exoneração, (a pedido)

1.º supplente do delegado, Paulino Carlos de Arruda Botelho.

Nomeação

1.º supplente do delegado, coronel Marcolino Lopes Barreto.

Foi rectificado o decreto de 7 do corrente, na parte relativa á nomeação do delegado de policia de Itapetininga, declarando-se que o bacharel nomeado para aquelle cargo, chama-se Ernesto Jordão de Magalhães e não Ernesto de Magalhães, como consta do referido decreto.

Secretarias de Estado

INTERIOR

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1906

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Agraderam-se ás camaras municipaes de São Bento do Sapucahy, Socorro e Villa Bella as petições enviadas ao sr. dr. secretario pela sua nomeação e posse.

Officios despachados

Dos grupos escolares de S. Luiz do Parahytinga e da Liberdade, pedindo creolina.—A' Directoria do Serviço Sanitario.

Do vigario geral do Bispado, pedindo cópia da registro de terras da capella dos Perdões, no municipio de Nazareth. — A' Repartição de Estatística e Archivo do Estado.

Do prefeito do Alto Juruá, pedindo diversas publicações officaes. — Igual despacho.

Requerimento despachado

Do sr. dr. Idefonso da Silva, pedindo a impressão no *Diario Offical* da *Gazeta Juridica*.—Ao director do *Diario Offical* para attender, mediante a condição, estabelecida no artigo 43, da lei n. 984, de 29 de Dezembro de 1905.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Solicitou-se do director da Repartição

de Estatística do Archivo do Estado, em nome do sr. dr. secretario, que remettersse á Directoria Geral da Viação no Rio de Janeiro uma colleção dos relatorios deste secretariado.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 12 do corrente, foi nomeado o cidadão Arthur de Oliveira para exercer o cargo de porteiro do grupo escolar de Pirassununga.

Por acto da mesma data, foi nomeada a professora normalista d. Elvira Eliza de Medeiros, para exercer o cargo de substituta effectiva do grupo escolar do Carmo.

Requerimento despachado

De d. Luiza Lacerda Las Casas, professora da escola mixta do Guarujá, pedindo 90 dias de licença para tratar-se. — Sim, por 30 dias.

3.ª SECÇÃO

Requisitaram-se da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 501\$130 aos fornecedores do Instituto Seruntherapico;

De 124\$000 ao director do grupo escolar de Serra Negra;

De 100\$000 aos fornecedores da Escola Complementar de Piracicaba;

De 79\$400 á directora do grupo escolar «Maria José»;

De 60\$000 ao director do grupo escolar da Alameda do Triumpho;

De 59\$900 ao director do grupo escolar do Pary;

De 40\$000 ao director do grupo escolar de Jacarehy.

Pediu-se á mosma que fosse creditada a quantia de 11:031\$560 ao chefe da commissão sanitaria de Santos, dr. Guilherme Alyaro, pelas despesas feitas em Dezembro ultimo.

Auctorizou-se o director do Hospital de Isolamento a despendar a quantia de ... 150\$000 com a aquisição de varios objectos alli precisos.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Communicou-se:

Ao sr. secretario da Fazenda, que foi dispensado o servente do grupo escolar do Rio Claro, José Oliveira Franco, no dia 2 do corrente, e contractado para substituí-lo, Martiniano José Ribeiro, que entrou em exercicio naquella mesma data;

Ao mesmo, que foi designado o dr. Edgard Egydio de Souza, para substituir o lente da Escola Polytechnica, dr. Francisco Ferreira Ramos, na regencia de suas cadeiras, durante a commissão que lhe foi confiada pelo Governo.

PLS 2
1511
C. 209
pag. 24

Transmittiram-se ao mesmo, os papeis referentes á aposentadoria do sr. Antonio Argino do Silva, adjuncto do grupo escholar de São Sebastião.

Auctorizou-se:

O director do grupo escholar de Campinas, a reabrir as aulas daquelle estabelecimento, depois de ultimados os reparos por que está passando o respectivo predio.

O director do grupo escholar de Atibaia, a crear mais uma classe supplementar no 1.º anno da secção masculina daquelle estabelecimento.

Declarou-se ao director da Eschola Complementar de Piracicaba, que o cidadão Roberto Rodrigues Ferreira, ex-alumno daquelle eschola, pode, independente de novo exame de sufficiencia, ser admittido á matricula.

Communicou-se:

Ao director da Eschola Complementar de Campinas, que a alumna daquelle estabelecimento Maria Mendes Caetano, foi dispensada do pagamento da taxa de matricula;

Ao director da Eschola Complementar de Piracicaba, que foram dispensados do pagamento da taxa de matricula os alumnos daquelle estabelecimento Maria Benedicta Lopes, Benedicto Alves, João Borges de Sampaio e Maria Sampaio.

Requerimentos despachados

De Joaquim Miguel Dutra e Felisbina Germano de Almeida, pedindo dispensa do pagamento da taxa de matricula.—Sim.

De Alfredo Guedes Lopes, pedindo entrega de attestado de pratica.—Sim, mediante recibo.

De Theresia Lacava, pedindo entrega da publica fórma do seu diploma.—Sim, mediante recibo.

2.ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

De Benedicto Mendes Gonçalves, Arnaldo Leal e Guido de Rezende, sobre inscripção.—Inscrevam-se.

De d. Idalina Ferreira de Paula, pedindo entrega de documentos.—Complete o sello.

De d. Maria de Lourdes Oliveira França, impetrando incripção.—Indeferido, por ter o municipio 23 escholas providas.

De Antonio de Arruda Ribeiro, soliciitando provimento na eschola do bairro do Jaguary, em Patrocinio de Santa Isabel.—Indeferido, por não haver alumnos.

De d. Alice do Campos, pedindo inscripção.—Indeferido.

De d. Maria Elisa Silveira, soliciitando justificação de faltas.—Justifico. Deu-se conhecimento á Secretaria da Fazenda.

3.ª SECÇÃO

Reiterou-se á camara de Fartura o pedido de recibos de moveis despachados em 16 do mez passado, e até esta data não accusados.

JUSTIÇA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA, DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1906

1.ª SECÇÃO

Foram concedidos 30 dias de licenca, em prorogação, para tratar de sua saúde, ao promotor publico da comarca de S. Bento do Sapucahy, bacharel Rodrigo Romeiro.

Secretaria dos Negocios da Justiça.—1.ª secção.—N. 362.—São Paulo, 12 de Fevereiro de 1906.—Sr. dr. Jeronymo de Azevedo, director da Bibliotheca Publica do Estado. Açõesando o recebimento do officio n. 8, de 9 do corrente, cabe-me agradecer-vos a gentileza que tivestes em mandar collocar na sala n. 3 dessa Bibliotheca o meu retrato junto aos dos fundadores desse estabelecimento drs. Bernardino de Campos e Cezario Motta e dos meus antecessores na pasta do Interior drs. Alfredo Pujol, Dinio Bueno e Bento Bueno.—Saúde e fraternidade.—*J. Cardoso de Almeida.*

Communicou-se ao dr. secretario da Agricultura:

Que, por intermedio da dr. chefe de Policia, o delegado de Campinas representa novamente sobre concertos de que necessitam as prisões ns. 2, 3 e 4 da cadeia local;

Que o delegado de Policia de Porto Feliz representa novamente sobre o estado ruinoso do predio que alli serve de cadeia;

Que a camara municipal de São José do Barreiro representa sobre a urgente necessidade de serem feitos diversos concertos no edificio que alli serve de cadeia.

Declarou-se ao sr. juiz de paz em exercicio do districto de Jundiáhy, afim de que faça constar ao respectivo official do registro civil, em solução á consulta constante do seu officio de 8 deste mez: que, estando o passaporte devidamente legalizado o competentemente traduzido, pôde ser aceito como prova de idade nos processos de habilitação para o casamento civil.

Solicitaram-se:

Do dr. secretario dos Negocios da Fazenda a expedição de ordens afim de serem pagos ao bacharel Julio Cesar de Faria, juiz de direito de Bariry, os vencimentos relativos ao periodo de 2 a 12 do corrente, em que esteve fô a do exercicio do cargo, por motivo de molestia, conforme justificou perante esta Secretaria sendo que as faltas relativas aos dias 7, 8 e 9 foram dadas por motivo de nojo.

Do dr. secretario dos Negocios do Interior a expedição de ordens afim de serem restituídas ao sentenciado Alfredo Braga Guimarães as roupas que, segundo allega, deixou no hospital de isolamento quando alli esteve em tratamento.

Transmittiram-se:

Ao sr. dr. secretario dos Negocios da Fazenda o requerimento documentado em que o cidadão Francisco de Araujo Soares soliciita pagamento de vencimentos a que se julga com direito, pelo exercicio interino do cargo de promotor publico de Campos Novos do Parapananeua.

Ao dr. ministro presidente do Tribunal

de Justiça o requerimento devidamente documentado em que os tabelliaes de notas e annexos de Tatuhy e Sorcaba, cidadãos Martiniano José Soares e Arthur Gomes, soliciitam auctorização para permutarem os respectivos cartorios.

Ao sr. juiz de paz em exercicio do districto de Santos, dois documentos relativos ao fallecimento occorrido na Alemanha de Hermann Hayn, nascido naquella cidade.

Officio despachado

Do juiz de direito de Pirassununga, remettendo um edital sobre o concurso de escrivão de paz do districto da sede daquelle comarca, afim de ser publicado no *Diario Off.ial.*—Requisite-se pela directorio geral a publicação do edital.

Requerimentos despachados

Do 2.º tabellião de notas e annexos de Caçapava cidadão Jesé Pedro Marcondes, pedindo prorogação de licenca por 6 mezes, para tratar de negocios de seu interesse.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Caçapava, para que se sirva informar e devolver.

Do promotor publico da comarca de São Bento do Sapucahy, bacharel Rodrigo Romeiro, pedindo 30 dias de licenca, em prorogação, para continuar no tratamento de sua saúde.—Concedo.

Do sentenciado Benedicto Baptista, recolhido á Penitenciaria, pedindo remoção para a cadeia de Guaratinguetá.—Ao sr. dr. juiz de direito das execuções criminaas da comarca da Capital, para que se sirva informar e devolver.

Do sentenciado Victaliano Pereira da Costa, pedindo entrega do peculio a que fez jus na Penitenciaria.—O supplicante só pode receber o peculio a que tem direito depois de cumprir a pena a que foi condemnado.

2.ª SECÇÃO

Requisitaram-se do dr. secretario dos Negocios da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:495\$000 a Caetano da Cuuba Caldeira, proveniente de freios fornecidos para a Força Publica.

De 40\$000 ao proprietario da *Cidade de Campinas* por editaes publicados chamando concorrentes para o fornecimento de alimentação a presos pobres.

De 67\$500 ao proprietario do *Diario de Santos*, por editaes publicados chamando concorrentes para o fornecimento de rancho a praças do respectivo destacamento.

De 73\$400 a Brenno Duarte de Camargo, proveniente de medicamentos fornecidos aos presos da cadeia de Campinas em Dezembro proximo findo.

De 1:140\$000 a Francisco Fernandes de Almeida, proveniente de alugueis do predio occupado pelo posto policial do Sul da Sé; no 4.º trimestre do anno pasado.

De 24\$000 a Olympio Rodrigues, pelo aluguel de aparelhos telephonicos do destacamento de Campinas em Dezembro proximo findo.

De 194\$400 á Companhia Campineira de Iluminação a Gáz, proveniente de illumina-

27. 600

ção fornecida, em Dezembro do anno passado ao quartel do destacamento e a delegacia da policia de Campinas.

De 400\$000 a José Borges de Figueiredo, proveniente do aluguel do predio occupado pela Junta Commercial, em Janeiro proximo findo.

De 815\$000 á Administracão dos Correios desta Capital, proveniente de correspondencia official enviada a esta Secretaria e á Força Publica, de Setembro a Dezembro do anno passado.

De 551\$000 a Azevedo Sampaio, proveniente de medicamentos fornecidos a presos da cadeia de Itapetininga, de Agosto a Novembro do anno passado.

De 96\$000 a José Pedroso de Oliveira, pelo aluguel da casa occupada pelo posto policial do O' no 4.º trimestre do anno passado.

De 90\$000 a Joanna Abranches de Moraes, pelos alugueis do predio occupado pelo posto policial de Sant'Auna, no 4.º trimestre do anno passado.

De 22\$799 a Benedicto Antonio Ramos, tenente reformado da Força Publica proveniente de dois dias do serviço que prestou no anno passado.

Requisitou-se do mesmo, o adiantamento da quantia de 500\$000 ao porteiro desta Secretaria para attender ao pagamento de despesas a seu cargo.

Auctorizaram-se:

O dr. chefe de Policia a mandar adquirir uma guarita para a sentinella do quartel do destacamento de Campinas.

O coronel commandante geral da Força Publica:

A descarregar do mappa do 4.º batalhão 833 cartuchos embalados, gastos por uma das turmas que ultimamente esteve em exploração no rio Feio.

A dar baixa do serviço ao sargento Americo de Oliveira Marcato e ao soldado Bernardino do Espirito Santo, da Guarda Civica si não houver inconveniente, aos soldados do 1.º batalhão Julião Castro Paiva e Manoel Jeronymo; aos da Guarda Civica Francisco Nogueira Soares, José Francisco de Oliveira e Salvador Granizo.

A tirar para os voluntarios dos 1.º e 2.º batalhões e Guarda Civica 30 fardamentos em vez de 15 como havia tido fixado pelo aviso n. 506, de 9 de Fevereiro de 1904.

O sr. chefe do Almoxarifado, a fornecer duas cilhas de liga para o 2.º batalhão.

Communicou-se:

Ao dr. secretario da Fazenda que nesta data e mediante guias ns. 317, 318, 319 e 320 foi auctorizado o coronel commandante geral da Força Publica a recolher ao Thesouro do Estado as quantias de 61\$131, 69\$143, 33\$901 e 20\$000.

Ao dr. chefe de policia que sendo o preço da diaria de alimentação a presos pobres fixado na tabella annual, não pôde ser alterado no corrente exercicio.

Ao coronel commandante geral da Força Publica que foram escolhidas as propostas de Antão de Moura para o fornecimento de rancho ás praças do destacamento do Santos, ao preço de 1\$400 diarios, por praça e Benedicto S. Cantagallo para o de Campinas ao preço de 1\$200 diarios por praça, cabendo-lhes depositar no Thesouro

do Estado, mediante guia desta Secretaria, a importancia de 1:000\$000 para garantia dos respectivos contractos, podendo os demais concorrentes retirar desde já os documentos que juntaram ás suas propostas.

Ao mesmo, que trazendo alteracão no respectivo contracto a medida posta ultimamente em pratica quanto ás horas de refeição das praças, deve ser remetida a esta Secretaria a necessaria proposta, para ser lavrado um termo de additamento ao contracto, si com o mesmo estiver de accordo o contractante.

Solicitou-se:

Do director do *Diario Official*, fossem encadernados nas officinas daquella repartição diversos volumes de leis do Estado e a impressão de cem exemplares da folha de pagamento do pessoal do Almoxarifado desta Secretaria.

Do sr. dr. secretario do Interior, o fornecimento de drogas para a enfermaria do animaes do Corpo de Bombeiros.

Do gerente da Companhia Telephonica, a transferencia para a Avenida Tiradentes n. 154, do aparelho telephonico ao serviço do director da Cadeia da Capital.

Do dr. chefe de policia a remessa de propostas para arrendamento de uma casa destinada a servir de quartel e prisão em Remedios de Tieté.

Ao commandante geral da Força Publica que informasse si ficou apurado não ter sido por negligencia que se deu extravio de um sabre-baioneta, perteucente ao 4.º batalhão.

Transmittiu-se ao sr. dr. secretario da Fazenda:

A prestação de contas ao porteiro desta secretaria, Domingos Pereira Vaz, relativa ao mez passado.

Cópias dos decretos do 8 do corrente, reformando o tenente da Guarda Civica Augusto dos Santos e a praça do 1.º batalhão Martiniano Alves de Siqueira.

Os documentos comprobatorios do pagamento dos vencimentos dos serventes do Almoxarifado desta Secretaria.

Ao sr. dr. secretario da Agricultura, Comercio e Obras Publicas, cópia da representação feita pelo commandante do destacamento de Campinas, sobre melhoramento hygienico indispensavel no respectivo quartel.

Por acto desta data foram concedidos 15 dias de licença á praça do 2.º batalhão, Hermenegildo Augusto Ferreira, para tratar de interesses particulares.

Requerimentos despachados

De Benedicto Antonio Ramos, tenente reformado do 2.º batalhão da Força Publica, pedindo pagamento de 2 dias de serviço.—Deferido.

Do dr. Pennaforte Mendes de Almeida, pedindo o certificado do inteiro teor do requerimento do alferes Miguel Moreira Valongo.—Certifique-se.

De d. Francisca de Lima, filha da ex-praça do 2.º batalhão João Vieira de Lima, fallecido, pedindo pagamento de vencimentos de seu fallecido paé.—Habilite-se legalmente.

De José Rodrigues da Cunha, 2.º sargento do 3.º batalhão, pedindo pagamento de

vencimentos que deixou de receber quando preso em Guaratinguetá.—Ao sr. dr. juiz direito da comarca de Guaratinguetá, para que se sirva informar si a sentença passou em julgado.

De João Muniz Barreto, soldado do 3.º batalhão, fazendo identico pedido e pelo mesmo motivo.—Mesmo despacho.

De Francisco Candido de Abreu, fazendo identico pedido e pelo mesmo motivo.—O mesmo despacho.

De Joaquim Pedro de Oliveira e Silva, pedindo pagamento de 136\$800.—Ao sr. coronel commandante geral da Força Publica.

De Pedro Ipojuca, ex-corneteiro do 2.º batalhão, pedindo reforma.—Ao sr. coronel commandante geral da Força Publica.

De Hermenegildo Augusto Ferreira, cabo de esquadra graduado do 3.º batalhão, pedindo 30 dias de licença para tratar de interesses particulares.—Concedo 15 dias.

Officios despachados

Do dr. chefe de Policia, pedindo o fornecimento de diversos artigos á cadeia de Campinas.—Ao sr. chefe do Almoxarifado, para juntar orçamentos.

Do mesmo, pedindo a descarga de diversos artigos ao posto policial do Braz.—O mesmo despacho.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Solicitaram-se providencias do director do *Diario Official* no sentido de serem publicados naquella folha os editaes que se lhe remetteem pondo em concurso o officio de partidor, contador e distribuidor da comarca de Pirajú e os de escriptões de paz de Cunha e de Santa Cruz do Palmital.

Junta Commercial

SESSÃO EM 31 DE JANEIRO DE 1906

Presidente, João Candido Martins; secretario, dr. J. A. de Andrade; deputados, João Julião, Pereira Lima, Conceição Bastos e H. da Silva.

EXPEDIENTE

Telegramma

«Nós abaixo-assignados, commerciantes desta praça e mais representantes do commercio de S. Paulo e Rio, protestamos contra a noticia publicada no «Município», sobre a firma Antonio Martins & Comp., hoje incorporados apresentamos nossos protestos de solidariedade na certeza de que será o sufficiente para confundir os calumniadores. Reina geral indignação contra tal noticia.

Toledo & Comp., Barbosa Junior & Carvalho, Osorio Pimentel & Oliveira, Miranda & Comp., Antonino Sampaio, da casa Leite & Comp., José Moreira de Araujo, da casa Augusto Rodrigues & Comp., Augusto José Gonçalves, da casa J. Dias & Comp., Theodoro Brémental, da Costa Araujo Costa & Comp., Carlos Costa, da casa M. Villela & Comp., Otto Schultz, da casa Germano Dehaye, Manoel Gonçalves da Silva Silva Sobrinho, Antonio Joaquim Paredes, Frazão & Comp., Manoel Garcia Braga, Erasmo de Souza Ribeiro, Manoel

Gonçalves da Silva, Antonio Ricci, Luiz Menocchi, Joaquim Floriano de Toledo Sobrinho, João Antonio & Comp., José Antonio Marchione, José de Camargo, João Manoel Leite, Mansueto Masigni, Olivio Bolinetti, Ottoni Pimenta, Ettore Forza, Coelho & Irmão, Jorge Pedro, José do Oliveira, José de Almeida Bastos, Gerdullo, Primo & Comp., José de Almeida Moura, Antonio Gaspar, Antonio Pepe, João Valentim de Macedo, Leonidas da Assumpção. S. Manoel, 30 de Janeiro de 1906».

Pedi a palavra o deputado sr. Julião o disse: Associando-me ao protesto dos negociantes de S. Manoel do Paraíso, lamento que naquella localidade haja espiritos tão perversos que procurem abalar o credito de uma firma tão importante e conceituada como é dos srs. Antonio Martins & Comp., e lamento ainda que a Junta nada pôde fazer por falta de competencia.—Inteirada, archive-se.

Officio

Do dr. juiz de direito da comarca de Capão Bonito do Paranapanema, enviando a lista dos syndicos de fallencia, para o biennio de 1906 e 1907.—Inteirada archive-se.

Requerimentos

De J. Amarante & Comp., desta praça; Diogenes Ferreira & Comp., da de Santos; Paiva & Comp., da de S. Bento do Sapucahy; Camargo & Irmão, da de Mocóca; Mello Taques & Comp., da de Conchas para o archivamento de seus distractos sociais.—Archive-se.

De Coelho & Comp., Ravelli & Zocchi, Sacchetta Beneducei & Comp., desta praça; Diogenes Ferreira & Comp., da de Santos; Teixeira, Cunha & Comp., da de Sorocaba; Jordão Bartholomei, da de Espirito Santo do Pinhal; Guimarães & Meirelles, da de Ribeirão Preto; Fonseca, Filho & Comp., da de Sorocaba; Paiva & Irmão, da de S. Bento do Sapucahy, para o archivamento de seus contractos sociais.—Archive-se.

De Alexandre Krug & Wurgler, de Campinas; Mauricio Gincel & Comp., da de Ribeirão Preto, para o mesmo fim.—Sellem o requerimento com sello estadual de mil réis.

De Alves Lima & Comp., da praça de Santos, para o archivamento da modificação de seu contracto social.—Archive-se.

De Pedro Alexandrino de Almeida & Comp., de Piracicaba, para o mesmo fim.—Provem haver pago o imposto de capital. Art. 73 do dec. n. 1.251, de 1904.

De Elias Antonio Jorge, Sacchetta Beneducei & Comp., Ravelli de Zocchi, desta praça; Patva & Irmão, da de S. Bento do Sapucahy, para o registro de suas firmas commerciaes.—Registrem-se.

De Jacob Elias, de Cravinhos, para ser annotado no exemplar do registro de sua firma ter aberto uma filial na mesma praça.—Deferido.

De Baccarat & Massarra, desta praça, para ser annotado no exemplar do registro de sua firma ter mudado o seu estabelecimento para a rua Florencio de Abreu n. 28.—Deferido.

Da Companhia Nacional Brasileira de

Phosphoros de Segurança, para o registro da marca que adoptou para os productos da sua industria.—Registro-se.

De Arruda & Irmão, de Bebedouro, para ser transferido a sua firma o livro *copiador* já legalizado para Arruda & Fraga, de que são successores.—Deferido, em termos.

Accacio Abilio de Almeida, para o registro do titulo de sua nomeação para guarda-livros do Placido Pinto Ribeiro, da praça de Limeira.—Deferido.

Da Companhia Vidraria Santa Marina, para o archivamento do n. 18 do *Diario Official* do Estado, que publica a sua acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 22 do corrente.—Archive-se.

Pelos deputados H. da Silva e J. Julião, foi apresentada e aprovada unanimemente a seguinte proposta:

«A catástrofe do *Aquidaban* trouxe para o Estado de S. Paulo, além do luto nacional, a perda de um paulista que promettia pelo cumprimento do dever, pela illustração e pelo devotamento á briosidade a que pertencia, tornar-se um dos elementos de disciplina e de ordem da nossa gloriosa marinha de guerra. Referimo-nos ao segundo tenente da armada Raul Carmilo, cuja estimada familia faz celebrar exequias amanha, e pedimos que esta junta nomeie uma comissão, para assistir a olla e apresentar pesames ao sr. Victorino Gonçalves Carmilo, pae do fallecido, em nosso nome».

Por proposta do deputado Conceição Bastos, ficou a comissão, para representar a Junta nas exequias, composta do sr. presidente, dr. secretario e deputados Julião e H. da Silva.

AGRICULTURA

1.º SECÇÃO

ADDITAMENTO DO EXPEDIENTE DE 12 DE FEVEREIRO DE 1906

Pagamentos:

De 216\$765 a Patrocínio T. da Fonseca, pela conservação da estrada de Itapetininga ás divisas de Sarapuhy, de 13 de Setembro a 31 de Dezembro;

De 210\$000 ao engenheiro Horacio Rodrigues, pela entrega definitiva das obras de segurança do quartel do Corpo de Bombeiros;

De 74\$157 a Francisco L. de Camargo, pela conservação da estrada de Pinheiros a Cotia, de 14 a 31 de Dezembro ultimo;

De 244\$800 a Gastão de Almeida e Silva, pela entrega provisoria das obras de um galpão de abrigo no grupo escholar do Pary;

De 141\$666 á Camara Municipal de Lavrinhas, pela conservação da estrada de Lavrinhas a Faxina, de 1 de Novembro a 31 de Dezembro ultimo;

De 1619\$320 ao engenheiro José C. Vnono Netto, pela entrega provisoria das obras de calçada no passeio do muro da Hospedaria de Immigrantes;

De 854\$748 a Bento B. de Queiroz, pela conservação da estrada de Taubaté ao Bicudinho, no 4.º trimestre do anno proximo findo;

Adeantamentos:

De 16:500\$000 ao chefe da Comissão Geographica e Geologica, para occorrer ao pagamento das despesas daquela commissão, em Janeiro ultimo;

De 5:000\$000 ao professor J. W. Hart, para o pagamento de despesas a seu cargo, em Janeiro ultimo;

De 3:330\$000 ao engenheiro Jonas Novaes, para occorrer ás despesas de custeio e trafego da Linha Telegraphica de Itararé, em Janeiro e Fevereiro;

De 1:000\$000 a José Corrubolo, para occorrer ao pagamento do despesas de custeio do Horto Agrario Tropical de Cubatão, em Janeiro e Fevereiro;

De 400\$000 ao engenheiro Eduardo Kiehl, para occorrer ao pagamento das despesas com as obras de concertos no telhado da cadeia de Piracicaba;

De 150\$000 a José B. Gomes de Araujo, para a compra de passagens a immigrants que vão ser repatriados;

Creditos:

De 60:000\$000 ao chefe da Comissão Geographica e Geologica, para despesas feitas com a turma do rio Feio;

De 59:135\$641 a Ernesto J. Nogueira, pelo pagamento de despesas feitas com o serviço de exgottos de Santos, em Dezembro ultimo;

De 7:320\$745 a Augusto S. Cardoso, pelo pagamento aos operarios empregados na Comissão de Obras Novas, em Dezembro ultimo;

De 7:281\$381 ao engenheiro Lindolpho de Mattos, pelo pagamento de todo o pessoal do Tramway da Cantareira, em Dezembro ultimo;

De 6:990\$260 a José Luiz Coelho, pelo pagamento das despesas feitas com o custeio da Estrada de Ferro Funilense;

De 3:034\$700 a Pedro de Mello S. Junior, pelo pagamento dos operarios empregados nas obras de adaptação do Hospicio a quartel da F. Publica;

De 935\$040 ao engenheiro E. Mendes Gonçalves, pelo pagamento de despesas com as obras de construção do grupo escholar da Limeira.

Declarou-se:

A Superintendencia de Obras Publicas que ficam approvados os seguintes contractos:

Com Eugenio Peres Ozores, para as obras de reparação da cadeia de São José do Morro Agudo;

Com a Camara Municipal de Iguape, para o serviço de passagens em canôa e balsa sobre o rio Ribeira, na Barra do Ribeira de Iguape;

Com Candido Cardoso, para o serviço de passagens em balsa sobre o rio Mogy-Guassú;

Com Eugenio Peres Ozores, para execução de obras de um muro de fecho, tanque de lavagem, pintura e caiação da cadeia de Nuporanga;

Que fica approvada a multa de 5\$000 diários, a contar de 10 de Novembro, imposta ao contractante das obras de reconstrução da ponte do rio Turvo, de São Pedro do Turvo a Espirito Santo do Turvo;

Auctorizaram-se:

A Superintendencia de Obras Publicas a despender as seguintes quantias:

Do 24:870\$968 na construcção de um cemiterio em cada um dos nucleos colonias «Jorge Tibiriçá» e «Nova Odessa»;

De mais 20.000\$000 para a construcção do grupo escolar de São Simão;

A mesma, a contractar com a Camara Municipal de São José do Rio Pardo, por 59:709\$860, a construcção do grupo escolar daquella cidade;

A' Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação a despende:

59:000\$000 na compra de 2 locomotivas para a Estrada de F. Funilense;

12:500\$000 na aquisição de materiaes para o serviço do Tramway da Cantareira, durante o primeiro trimestre do corrente anno;

8:000\$000 com a compra de dois carros de passageiros para o Tramway;

Autorizou-se:

O sr. Emilio Castello Junior despende 2:102\$083, com a aquisição de instrumentos e objectos destinados ao Posto Zootecnico Central;

O sr. encarregado do Horto Agrario Tropical de Cubatão foi auctorizado a despende 10:000\$00, com o custeio daquelle Horto, no corrente anno.

Transmittiram-se:

A' Secretaria da Fazenda uma cópia do do decreto n. 1343-A, de 31 de Janeiro ultimo, o qual abre a esta Secretaria um credito de 1.000:000\$000, para o serviço de colonização e immigração, no exercicio de 1906;

A' Secretaria do Interior, as informações prestadas pela Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação, relativamente á melhoria da iluminação da Bibliotheca Publica.

Expedia-se o seguinte aviso á Superintendencia de Obras Publicas:

Attendendo á conveniencia de estabelecer, junto ás obras de importancia, um fiscal permanente afim de assegurar, não só a boa e fiel execução dos projectos, como tambem o cumprimento das ordens do engenheiro que, por parte dessa Superintendencia, tenha a seu cargo o serviço, declaro vos que fica designado o sr. Afonso de Albuquerque para fiscalizar a construcção do grupo escolar de Caçapava. Esse fiscal e outros que de futuro sejam designados, trabalharão de accôrdo com as instruções do engenheiro, e sob pena de serem dispensados, deverão estar á testa do serviço diariamente, residindo na localidade das obras, de onde não poderão sair sem especial licença deste Secretariado, percebendo a porcentagem de dez por cento sobre a quantia pela qual o serviço seja contractado.

3.ª SECÇÃO

Officiou-se:

Ao sr. dr. chefe da comissão de saneamento de Santos, recommendando ser enviado com a maxima urgencia a esta secretaria, o relatório daquella comissão, correspondente ao anno findo, afim de servir de base ao relatório que por este secretariado tem de ser apresentado ao sr. dr. presidente do Estado.

Ao encarregado do aprendizado agricola «João Tibiriçá», no mesmo sentido.

Ao director da Eschola Agricola Pratica «Luiz de Queiroz», no mesmo sentido.

Ao encarregado do Aprendizado Agricola «Dr. Bernardino de Campos», idem, idem.

Ao sr. ministro da Marinha, sobre a transferencia a este Estado do serviço da praticagem da barra de Icapara, do porto de Iguape.

Requerimentos despachados

De Alfredo Bandeira da Nova, pedindo tres mezes de licença para tratamento de sua saúde.—Deferido. Fizeram-se as devidas communicacões.

De Minioli Andréa, pedindo o lote n. 15 da Secção Arthur Nogueira.—Ao sr. Henrique Ribeiro para informar.

De Rossetti Umberto, pedindo o lote n. 14 da Secção Arthur Nogueira.—identico despacho.

De Rossetti Olisse, pedindo o lote n. 13 da mesma Secção.—Idem, idem.

De Carlos Nordstrom, pedindo prorogação de prazo para pagamento da 2.ª prestação do seu lote n. 132, do nucleo «Campos Salles».—Indeferido.

De Christiano Guilherme Martins, pedindo o lote n. 30 da linha Pariquera-mirim, do nucleo colonial Pariquera-assú.—Fica o lote concedido por 155\$1000, si o requerente, no prazo de 90 dias, exhibir nesta secretaria o respectivo certificado de pagamento.

De João Ponsoni, pedindo o lote n. 25 da linha Nova Cremona do nucleo colonial Pariquera-assú.—Fica o lote concedido por 299\$000, si o requerente exhibir nesta Secretaria, no prazo de 90 dias, o certificado de uma prestação de 100\$000, pelo menos, podendo o restante ser pago em duas prestações: em 31 de Dezembro do corrente anno e em 31 de Agosto de 1907.

De Julius Misiak, pedindo um lote para habitar e lavar no nucleo colonial «Jorge Tibiriçá».—Deferido, designado o lote n. 122, do nucleo colonial «Jorge Tibiriçá», do valor de 1:500\$000, e que poderá ser occupado pelo requerente até 31 de Julho do corrente anno, data em que deverá ser feita a prestação de 300\$000, para receber o titulo provisorio.

De João Blecha, pedindo o lote n. 22 da Secção Arthur Nogueira.—Indeferido.

Estradas de Ferro e Navegação

EXPEDIENTE DA INSPECTORIA, DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1906

Communicou-se ao sr. dr. director da Repartição de Estatistica ter sido enviado o questionario para 1905 ás diversas empresas de viação ferrea.

Foi devolyido ao mesmo, com as competentes respostas, o exemplar relativo ao Tramway da Cantareira.

Ao sr. engenheiro da E. F. Funilense deu-se conhecimento, da aquisição do carro mixto pertencente aos srs. Arthur Nogueira & Comp.

Communicacão analoga foi feita ao sr. engenheiro do Tramway da Cantareira, com referencia a um carro de 2.ª classe.

Foram remetidos para Santos os documentos relativos a 2 barris de tinta «As-

bestos» importados para a E. F. Funilense.

Officiou-se ao sr. engenheiro da E. F. Funilense a respeito da gondola adquirida ultimamente para a bitola de 1.ª0.

Ao mesmo declarou-se o que occorre quanto a trilhos e accessorios destinados ao prolongamento.

Foram dirigidos 3 officios ao sr. dr. secretario da Agricultura.

TARIFA MOVEL

Para applicação da tarifa movel nas estradas de ferro de concessão estadual, observadas as disposições vigentes sobre a materia, deverá ser considerada, no corrente mez, a taxa de 17 d. por mil réis.

ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL

Officiou-se:

Ao sr. dr. chefe de Policia, transmittindo a participação relativa a 2 aparelhos encontrados sem luz, á hora de apagar.

Ao sr. representante da C. de Gaz, declarando o volume a deduzir em consequencia de extincções prematuras.

Foram aferidos 15 medidores.

PREÇO DO GAZ

Tendo sido de 17 13/32 a taxa média do cambio sobre Londres, em 31 de Janeiro ultimo, o gaz que se consumir no corrente mez, deverá ser pago pelos seguintes preços, por metro cubico:

Iluminação.....	217,16 réis
Outros mistéres.....	173,73 réis
Resultado das experiencia realizada no Photometro de Bunsen (Evans):	
A's 7 1/2 horas:	
Bico empregado.....	Argand
Pressão do gaz em ignição...	0,0006
Consumo de duas vélas durante a experiencia.....	2 gr. 6180
Idem de gaz por hora.....	142 litros
Média observada.....	14,56 vélas
Intensidade da chamma do gaz queimando 142 litros por hora	14,6 vélas
Qualidade do gaz:	
Ausencia de ammonia e acido sulphurico.	

Tribunal de Justiça

CAMARA CRIMINAL

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1906

Presidencia do sr. ministro dr. Xavier de Toledo; secretario, o dr. Luiz de Araujo.

PASSAGENS DE AUTOS

O sr. Juvonal Malheiros passou ao sr. Campos Pereira o agravo 4435 de Dois Corregos.

O sr. Thomaz Alves ao sr. Cunha Canto, o agravo 4442 da Capital.

O sr. Cunha Canto ao sr. Almeida e Silva a crime 3560 de Ytú.

O sr. Campos Pereira ao sr. Thomaz Alves as crimes 3523 da Mocóca, 3528 do Bebedouro, e o agravo 4431 de Itatiba.

—Foram expostos os seguintes agravos: polo sr. Almeida e Silva, o de n. 4445; o sr. Juvonal Malheiros, o de n. 4446; o sr. Thomaz Alves os de ns. 4398,

pag. 26

4438 e 4288; o sr. Cunha Canto, os de ns. 4444 e 4439; o sr. Campos Pereira, os de ns. 4432, 4437 e 4447.

—O dr. procurador geral do Estado deu parecer nas seguintes applicações crimes: 3550 do Jahú, 3548 do Cajurú, e 3545 de Santa Rita do Paraizo.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1041—Capital—Paciente, Victor Amico. Concederam a ordem de apresentação para a primeira sessão, ouvindo-se o dr. juiz de direito da 4.ª vara e o sr. chefe de policia.

Recursos crimes

N. 3060—S. Pedro—Recorrente, o juizo, *ex-officio*; recorrido, Manoel José dos Santos; relator, o sr. Cunha Canto.

Negaram provimento.

N. 2039—Tieté—Recorrente, o juizo, *ex-officio*; recorrido, Benedicto Evangelista; relator, o sr. Thomaz Alves.

Negaram provimento com instrução ao juiz de direito.

Appellações crimes

N. 3562—Capital—Appellante, o juizo, *ex-officio*; appellado, Ernesto Rossi; relator, o sr. Almeida e Silva.

Negaram provimento contra os votos dos srs. Juvenal Malheiros e Cunha Canto que consideravam o delicto como incluído no artigo 297 do Código Penal.

N. 3512—Capital—Appellante, Giovanni Cardoni; appellada, a justiça; relator, o sr. Almeida e Silva.

Negaram provimento.

N. 3505—Brotas—Appellante, Joaquim de Souza Moraes (menor); appellada, a justiça; relator, o sr. Thomaz Alves.

Deram provimento.

Aggravos

N. 4415—Capital—Aggravante, Giovanni Lafaro e outros; aggravada, a massa fallida de Neves Botelho & Comp.; relator, o sr. Almeida e Silva.

Não tomaram conhecimento dos agravos de Giovanni Lafaro e de Arthur Queiroz dos Santos, unanimemente e deram provimento ao agravo de Sieman, Cabral & Comp. contra o voto do sr. Juvenal Malheiros.

N. 4425—Queluz—Aggravantes, Barbosa Albuquerque & Comp.; aggravada, a massa fallida de Diomedi Citti & Irmão; relator, o sr. Almeida e Silva.

Deram provimento.

N. 4423—Descalvado—Aggravantes, Augusto Dutra da Silveira e sua mulher; aggravado, Octaviano de Souza Franco; relator, o sr. Thomaz Alves.

Negaram provimento.

N. 4412—Capital—Aggravante, d. Margarida Miranda Noschese; aggravado, Raphael Maiorá; relator, o sr. Campos Pereira.

Negaram provimento contra o voto do sr. Thomaz Alves.

—Esteve presente o dr. procurador-geral do Estado.

Recebedoria de Rendas de Santos

PAUTA dos preços correntes no mercado para pagamento dos direitos de exportação
Semana de 12 a 17 de Fevereiro de 1906.

	UNIDADE	VALOR OFFICIAL	PORCENTAGEM
Borracha em bruto	Kilo	4\$000	10 réis
Café até typo 7	»	\$450	9 %
Café torrado ou moído	»	\$450	9 »
Café casquinha, côco, ou cereja	»	\$450	20 »
Carvão vegetal	»	\$100	1 réis
Cera	»	2\$200	10 »
Chifres	»	\$240	1 »
Jouros seccos—de boi	»	\$700	10 »
Couros salgados—de boi	»	\$400	10 »
Crina animal	»	2\$500	10 »
Crina vegetal	»	\$300	1 »
Crystal em bruto	»	1\$200	10 »
Folhas de mangue	»	\$060	1 »
Fumo	»	2\$000	10 »
Gengibre	»	1\$000	10 »
Gomma	»	\$300	1 »
Gomma elastica	»	1\$000	10 »
Kaolim	»	\$050	1 »
Lenha	»	\$020	1 »
Macella para almofadas	»	2\$000	10 »
Madeiras	»	\$100	1 »
Manganez	»	\$020	1 »
Mate	»	\$100	10 »
Mel de fumo, liquido ou em massa	»	3\$000	10 »
Metas preciosos em pó, pinha ou barra	Gram.	2\$520	10 »
Mica (malacachota)	Kilo	3\$000	10 »
Mineiros não especificados	»	\$150	1 »
Ossos	»	\$030	1 »
Paina de qualquer qualidade	»	3\$000	10 »
Pedras de afiar, amolar, rebolos e parralelepipedos	»	\$030	1 »
Pedras, areia ou terra para lastro	»	\$050	1 »
Pelles do cabra, carneiro, lontra ou outros animaes domesticos ou silvestres	»	4\$500	10 »
Plantas vivas	»	1\$000	10 »
Poaia ou ipecacuanha	»	12\$000	10 »
Sebo	»	1\$000	10 »
Taboas	»	\$100	1 »
Tóros de madeira	»	\$100	1 »

Todos os demais generos exportados, pagarão 1 real por kilo, quando o valor for inferior a 300 réis o kilo e 10 réis quando superior a 300 réis.

Attesto que os preços da relação supra são os correntes pelas informações que tenho.

Recebedoria de Rendas de Santos, 10 de Fevereiro de 1906.—O escripturario, Moura.

EDITAES

Superintendencia de Obras Publicas

CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA EM PARAHYBUNA

De ordem do sr. dr. director desta Superintendencia faço publico que, no dia 6 de Março proximo, ao meio-dia, serão abertas, nesta repartição, em presença dos interessados, propostas para a execução das obras acima referidas, orçadas em 27:991\$174.

A's propostas, devidamente selladas, com as firmas reconhecidas, deverá acompanhar o conhecimento do deposito feito no Thezouro do Estado, de accordo com o regulamento em vigor, da quantia de 1:000\$000, como garantia da assignatura e boa execução das obras, das quaes deverão os concorrentes declarar os prazos de inicio, de conclusão e de conservação.

O orçamento, tarifas de preços, clausulas geraes e especiaes do contracto, bem como exemplares do regulamento para execução de obras, serão franqueados aos interessados, na portaria desta repartição e na Secretaria da Camara Municipal de Parahybuna.

Na presente concorrência serão observadas todas as disposições do decreto n. 994, de 10 de Janeiro de 1902, que forem applicaveis.

São Paulo, 13 de Fevereiro de 1906.—Antonio José da Silveira Netto, official archivista. ult. 5 Março 15—1

N. 5

Faço publico que, por acto de hoje, proroguei até o dia 28 do corrente mez, o prazo destinado destinado ao recebimento das propostas para execução dos serviços de collocação de guias, sargeteamento e macadamização das ruas desta villa, de accordo com as bases estabelecidas por acto desta intendencia n. 31, de 21 de Dezembro ultimo, podendo qualquer interessado, para mais informações, dirigir-se á Secretaria Geral da Camara Municipal de Cotia—1.ª secção. Cotia, em 12 de Fevereiro de 1906. — Joaquim Barreto, intendente municipal.

Convocação de credores da fallencia Marcos Belloto

O coronel Francisco Mariano Parreira, juiz de direito substituto.

Faz publico a todos os que este virem que, a requerimento do syndico major João Osorio de Andrade Oliveira, nos autos da fallencia do negociante Marcos Belloto, ficou marcado o dia 15 do corrente, ás 12 horas, na sala das audiencias, para terceira remissão dos credores do alludido Marco Belloto, em a que se resolverá sobre os termos a seguirem-se sobre a fallencia, nos termos do artigo 47 e demais, referentes a esse fim, na lei n. 109-A.

Foram expedidos os editaes do estylo, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de São João da Boa Vista, aos 9 de Fevereiro de 1906. Eu, José Pinheiro de Ulião, escripturario, o escrevi.

Junta Commercial

Faço publico, de conformidade com o artigo 29 do decreto n. 596, de 9 de Julho de 1896, que no periodo de 1 a 31 de Janeiro do corrente anno, foram archivados os seguintes contractos, modificações e distractos de sociedades commerciaes e matriculados commerciantes.

CONTRACTOS

De Elias Nacif Saleme e Antonio Nacif Saleme, para o commercio de fazendas e armarinho, nesta praça, com o capital de 10:000\$000, sob a firma de Elias Nacif Saleme & Irmão.

De Alfredo de Oliveira Candeixa e Emilio Moço, para o commercio de molhados, generos nacionaes e estrangeiros, fazendas, louças, ferragens e outras negociações que convenham, na praça de Ribeirão Preto, com o capital de 5:000\$000, sob a firma de Alfredo Candeixa & Comp.

De Demetrio Baracat, Salim Baracat e Jorge Massara, para o commercio de importação de fazendas, armarinho e outros artigos que lhes convenham, nesta praça, com o capital de 90:000\$000, sob a firma de Baracat & Massara.

De Manoel Cardoso Junior e João Cação de Figueiredo, para o commercio de molhados, generos nacionaes e estrangeiros, louças, ferragens e outras negociações, que convenham, na praça de Ribeirão Preto, com o capital de 6:000\$000, sob a firma de M. Cardoso & Figueiredo.

De Tameirão, Mendes & Silva, dr. Joaquim Machado de Mello, para o commercio de exploração de um armazem, na praça de Baurú, com o capital de 120:000\$000, sob a firma de Machado de Mello & Comp.

De Manoel Joaquim da Rocha Mello, Alfredo da Silva Monteiro, Hermann von Poellnitz, solidarios, Hermann Müller, Ernest Lautt e Theodor von Zabern, commanditarios, para o commercio de importação de fazendas e armarinhos, commissões, agencias, etc., nesta praça, com o capital de 400:000\$000, sendo o fundo commanditario de 240:000\$000, sob a firma de Mello, Poellnitz & Comp.

De Antonio Maria Gomes da Silva e Joaquim Maria Baptista Pinto, para o commercio de fazendas, armarinho, chapéus, calçados e fumo, na praça de Sertãozinho, com o capital de 6:000\$000, sob a firma de Silva & Pinto.

De João Augusto do Queiroz Cid, solidario e Luiz Manoel Pinto de Queiroz, commanditario, para a exploração da fabrica de polvora «Jupiter», sita em Sabáina, com o capital de 40:000\$000, sendo o fundo commanditario de 20:000\$000, sob a firma de Queiroz Cid & Comp.

De Heitor Gomez da Rocha Soares e d. Erycina da Rocha Azevedo Saraiva, para o commercio de fazendas e armarinho, nesta praça, com o capital de 40:000\$000, sob a firma de Heitor Azevedo & Comp.

De Antonio Candido de Camargo, Ignacio Bastos e dr. José Estanislan do Amaral, para a exploração de refinação de açúcar, torrefacção e moagem de café e outros generos e commissões, nesta praça, com o capital de 70:000\$000, sob a firma de Camargo, Bastos & Comp.

De Arthur Mariano Galvão Bueno, solidario, Arthur Marechal Bazerian de industria e um commanditario, para o commercio de brilhantes em bruto e venda dos mesmos no mesmo estado ou depois de lapidados, nesta praça, com o capital de... 20:000\$000, que é o fundo commanditario, sob a razão de Galvão & Comp.

De Rodolpho A. Richter, J. Guilherme Fuchs, Rodolfo Brenne, commanditarios, Gustavo Knoblanel, W. Riéckmann e Eduardo Pilschen, solidarios, para o commercio de importação e venda de generos nacionaes e estrangeiros, nesta praça, com o capital de 300:000\$000, sendo o fundo commanditario de 150:000\$000, sob a firma de Riéckmann & Comp.

De Egisto Maré e Alexandre Monti, para o commercio de trabalhos typographicos, nesta praça, com o capital de 4:000\$000, sob a firma de Maré & Monti.

De Pedro Vaz Ferreira e Serafim Constantino, para a fabricação e commercio de lubrificantes, adubos chimicos, desinfectantes, adhesivos para transmissões e polias, etc., nesta praça, com o capital de... 30:000\$000, sob a firma de Ferreira & Serafim.

De Ibrahim de Almeida Nobre, Alexandre José de Souza Alves Brazão, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, com o capital de 8:000\$000, sob a firma de Ibrahim & Brazão.

De José Pereira Leite Guimarães, Joaquim de Sampaio e Castro, Francisco A. de Sampaio e Castro, Alfredo Guerra, para o commercio de louças, vidros e chrystaes e artigos congenres, nesta praça, com o capital de 80:000\$000, sob a firma de Leite & Comp.

De José Fernandes Braga Junior, José Manoel de Almeida Albuquerque e Joaquim Raymundo de Souza, para o commercio de fazendas e roupas por atacado, nesta praça, com o capital de 120:000\$, sob a firma de Braga & Comp.

De José de Campos Penteado e Celso Ferreira de Freitas, para o commercio de generos de consumo, transacções bancarias de cambio, descontos de titulos e outras, na praça de Belém do Descalvado, com o capital de 30:000\$000, sob a firma de Penteado & Comp.

De Antonio de Souza Nobrega, Francisco de Souza Nobrega Junior e José de Souza Nobrega, para o commercio de fazendas, armarinho, seccos e molhados e o mais que convier, no bairro do Pantaleão, com o capital de... 24:000\$000, sob a firma de Nobrega e Irmãos.

De Luiz Torre e Francisco Innecco, para o commercio e fabricação de camas de ferro, accessorios e o mais que convier, nesta praça, com o capital de 50:000\$000, sob a firma de Luiz Torre & Comp.

De Nicoláu Daurea, Raphael Daurea e José Pascoalucci, para o commercio e fabrico de calçados, nesta praça, com o capital de 30:000\$000, sob a firma de Irmãos Daurea & Pascoalucci.

De Antonio Pompeo de Souza Queiroz, Adhmar Tojxeira de Camargo e dr. Persio de Souza Queiroz, para o commercio de seccos e molhados, e mais artigos, nesta

praça, com o capital de 5:000\$000, sob a firma de A. Camargo & Comp.

De Antonio Galvão da França e dr. Ernesto de Castro Moreira, para o commercio de seccos e molhados e mais artigos, na praça de Guaratinguetá, com o capital de 100:000\$000, sob a firma de Antonio França & Comp.

De Antonio Alberto Domingues Marques, Domingues Pinto & Comp., para o commercio de seccos e molhados, casa de pasto e o mais que lhe convier, na praça de Santos, com o capital de 6:000\$000, sob a firma de Alberto & Comp.

De Rodrigo de Castro e Antonio Rodrigues da Cunha, para o commercio de cercaes e molhados e o mais que convier, na praça de Santos, com o capital de... 5:000\$000, sobre a firma de Castro & Comp.

De Francisco de Almeida Nobre e Miguel Romão de Souza Nazareth, para o commercio de commissões e consignações de café e outro qualquer genero do paiz e do estrangeiro, nesta praça, com o capital de 50:000\$000, sob a firma de Almeida Nobre & Nazareth.

De Gabriel Esdtoura da Fonseca e Carlos Meirelles da Fonseca, para a exploração de extracção, venda e mais referentes a loterias do Estado, de accordo com o contracto que o dr. thesoureiro das loterias, nesta praça, com o capital de... 200:000\$000, sob a firma de G. Fontoura & Comp.

De José Augusto de Arruda e Salathiel Arruda, para o commercio de fazendas, armarinho, calçado, roupas feitas, ferragens, seccos e molhados, na praça de Bebedouro, com o capital de 20:000\$000, sob a firma de Arruda & Irmão.

De Joaquim Dias da Cunha Barbosa, Joaquim Simões Abreu e José Antunes, para o commercio de alfaiataria, nesta praça, com o capital de 20:000\$000, sob a firma de Abreu, Antunes & Comp.

De Joaquim Alves Motta, Antonio Joaquim Alves Motta, Francisco Xavier de Almeida e José Augusto de Almeida, para o commercio de molhados, mantimentos, etc., na praça de Guaratinguetá, com o capital de 80:000\$000, sob a firma de Antonio Motta & Comp.

De Caetano dos Santos Carvalho e Arsenio Luiz Lente, para o commercio de seccos e molhados, na praça de Campinas, com o capital de 6:000\$000, sob a firma de Carvalho & Lente.

De Costabile Antico e Giuseppe Ramoselli, para o commercio de importação, consignação e representação, nesta praça, com o capital de 30:000\$000, sob a firma de C. Antico & Comp.

De Duzi Cirillo e Leoni Cirillo, para o commercio de generos alimenticios, seccos e molhados, na praça de Cravinhos, com o capital de 6:000\$000, sob a firma de D. Cyrillo & Filho.

De Elias Baracat, Wadih Baracat e Elias Athiye, para o commercio de fabrica de calçados, couros, etc., nesta praça, com o capital de 10:000\$000, sob a firma de E. Baracat, Filho & Athiye.

De Fernando Pierro e Miguel Pierro, para o commercio de ferragens, louças e vidros e officina de funillaria, na praça de

Campinas, com o capital de 56:135\$900, sob a firma Fernando Piérro & Irmão.

De Joaquim Carvalho do Freitas e Horacio Cardoso, para o commercio de seccos e molhados, na praça de Lorena, com o capital de 40:000\$000, sob a firma de Horacio Cardoso & Comp.

De José Montoiro Pinheiro e João Luiz Coelho, para o commercio de madeiras e materiaes para construcção, serraria a vapor e o mais que convier, nesta praça, com o capital de 20:000\$000, sob a firma de J. Montoiro & Comp.

De Rosario Messina de Salvadore e David Grasseschi, para o commercio de seccos e molhados na praça de Ribeirão Preto, com o capital de 9:870\$000, sob a firma de Messina & Grasseschi.

De Placido Gonçalves Meirelles, Alfredo da Silva Ferreira, para o commercio de fazendas finas e armarinhos, annexos respectivos, modas, confecções e officinas de costura, nesta praça, com o capital de 50:000\$000, sob a firma de P. Meirelles & Comp.

De Marcellino de Azevedo Torres, Joaquim Bruno de Paula e Joaquim de Azevedo Torres, este commanditario e os demais solidarios, para o commercio de armarinhos, modas, etc., nesta praça, com o capital de 60:000\$000, sendo o fundo commanditario de 20:000\$000, sob a firma Torres, Bruno & Comp.

De Domingos Waldrighi e Daniel Marcantoni, para o commercio de seccos e molhados e padaria, na praça de Sertãozinho, com o capital de 8:000\$000, sob a firma de Waldrighi & Marcantoni.

De Manoel José da Fonseca, Wladimir Soares da Fonseca, solidarios, dr. Joaquim Marques Ferreira Braga, dr. José Gabriel de Toledo Piza e José de Almeida Ferreira, commanditarios, para a exploração de industria de fição e tecelagem, na praça de Sorocaba, com o capital de 364:624\$820, sendo o fundo commanditario de 198:468\$615, sob a firma de Fonseca, Filho & Comp.

De Manoel Coelho e Luiz Coutinho, para o commercio de commissões e consignações, nesta praça, com o capital de 10:000\$000, sob a firma de Coelho & Comp.

De Diogenes Cintra Ferreira e Tarquinio Ferreira da Silva, para o commercio de commissões de café, e outros generos do paiz e de fóra, bem como de compra e venda do café e exportação para o estrangeiro, na praça do Santos, com o capital de 200:000\$000, sob a firma Diogenes Ferreira & Comp.

De Annibal Guimarães e Alcino Meirelles, para o commercio de fazendas, ferragens, louças, seccos, molhados e generos do paiz, na praça de Ribeirão Preto, com o capital de 5:660\$000, sob a firma de Guimarães & Meirelles.

De Antonio Bartholomei e Jordão Garbeloto, para o commercio de seccos, molhados, ferragens, fabrico de pão, bolachas, caramelos, etc., na praça de Espírito Santo do Pinhal, com o capital de 13:600\$000, sob a firma de Jordão & Bartholomei.

De José Marcos Ribeiro de Paiva e An-

tonio Ribeiro de Paiva, para o commercio de fazendas, armarinho, chapéos, calçados molhados, louças e outros negocios que convenham, na praça de São Bento do Sapucahy, com o capital de 30:000\$000, sob a firma de Paiva & Irmão.

De Ravelli Paulo e Zocchi Leopoldo, para a exploração de uma fabrica de malharia, nesta praça, com o capital de 15:000\$000, sob a firma de Ravelli & Zocchi.

De Florindo Beneducci, Italo Saccheta, Aurelio Montini e Herminio Pontabo, para a exploração de pedra calcarea e fabrico de cal para construcção e demais applicações, na praça de Sorocaba, com o capital de 14:000\$000, sob a firma de Saccheta, Beneducci & Comp.

De Francisco Teixeira Foutoura, Juvenal Vieira da Cunha, João Vicente de Oliveira e José Augusto Teixeira, os dois primeiros solidarios, e os dois ultimos commanditarios, para o commercio de fazendas, armarinho, calçados e outros que convenham, na praça de Sorocaba, com o capital de 50:000\$000, sendo o fundo commanditario de 10:000\$000, sob a firma Teixeira, Cunha & Comp.

MODIFICAÇÕES

Foram modificados os contractos das seguintes firmas:

Costa Muniz & Comp., desta praça, reduzindo o capital social a 50:000\$000.

Fratelli Secchi, desta praça, reduzindo capital social a 45:000\$000.

Pereira Ignacio & Comp., da praça de Sorocaba, prorogando o prazo do seu contracto por tempo indeterminado.

Martiniano & Soares da praça de Sorocaba, admitindo como socio Firmo Soares, continuando o capital de 50:000\$000, e passando a firma a girar sob a razão de Martiniano Soares & Comp.

Francisco Ladeira & Filho, da praça de Leme, reduzindo o capital a 10:000\$000.

A. Pinto & Comp., desta praça, passando a sociedade a ser om commandita simples, sendo socios solidarios Alfredo Ferreira de Campos e Clementino Marques de Oliveira Pinto, com o capital de 70:000\$000 sendo o fundo commanditario de 30:000\$000.

Silveira & Irmão, desta praça, admitindo como socio solidario Anasio da Silveira, passando o socio Argemiro da Silveira a commanditario, e passando a firma a ser Silveira, Irmão & Comp.

Franco, Malta & Comp., da praça de Santos, com a retirada do socio José Virgilio Malta Cardoso com a quota de 53:535\$500, passando a firma a girar sob a razão social de Souza Franco & Comp., com o mesmo capital de 150:000\$000.

Wellisch & Comp., desta praça, com o fallecimento da socia d. Maria Wellisch, e passando o socio Herman Wellisch a adoptar o nome de Hermann Maria Wellisch, continuando a sociedade com o capital de 15:000\$000, sob a firma de Wellisch & Comp.

L. Grumbach & Comp., desta praça, fixando o capital social em francos 150.000.

B. Ribeiro, Ferreira & Comp., da praça de Santos, prorogando o prazo do contracto até 30 de Junho de 1907.

Luiz Seraphico & Comp., da praça de Oleo, modificando o capital social para 10:000\$000.

João Salles & Comp., desta praça com a retirada dos socios José Guahyba Marccondes Varella e dr. Jorge Lobato Marccondes Machado, e com a entrada dos socios commanditarios Edmundo Trench e dr. Claudio de Souza com 16:66 cada um, sob a mesma firma.

Alves Lima & Comp., da praça do Santos, prorogando o prazo de sua sociedade commercial por mais um anno.

DISTRACOS

Foram dissolvidos os contractos das seguintes firmas:

J. D. Bicalho & Comp., J. Isola & Masini, Müller, Mello & Comp., Camargo e Hernandez, Mattos Guimarães & Braga, Braga & Comp., Torres & Comp., P. Meirelles & Comp., Matarazzo & Chaves, João de Siqueira & Comp., F. Allegrini & Comp., Kuck & Wanner, Zoférino & Patané, S. Hoonen & Comp., Costa Ramos & Comp., Oscar Porto & Comp., J. Amarante & Comp., Diogenes Ferreira & Comp., Franco, Malta & Comp., da do Santos; Maria da Silva & Comp., da de Pereiras; Pentead & Comp., da do Descalvado; Osorio de Siqueira & Irmãos, da de Pirassununga; Arruda & Fraga, da de Bebedouro; Paiva & Comp., da de S. Bento do Sapucahy; Camargo & Irmão, da de Mocóca; Mello Taques & Comp., da de Conchas.

MATRICULAS

Foram matriculados os seguintes commerciantes:

Cesaro Matanó, Nicolau Serrichio, Nami Jafet, Rieckmanu & Comp, Luigi Matarazzo.

Secretaria da Junta Commercial do Estado do S. Paulo, 10 de Fevereiro de 1906. --O secretario, J. A. de Andrade. 3-2

O doutor Herculano Chripim de Carvalho, juiz de direlto da comarca de Silveiras, Estado de S. Paulo, por competente nomeação, na forma da loi.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por sentença deste juizo, datada de treze de Fovreiro de mil novecentos e seis, foi declarado interdito o sr. João José de Calzaus Bueno, por ser julgado incapaz de reger e administrar os seus bens; pelo que serão nullos e de nenhum effeito todos os contractos e convenções com olle feitos sem assistencia do seu curador o capitão Autouio Fogaça Bittencourt, e anetorização deste juizo. E, para que não se allegue ignorancia em tempo algum, se mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official* do Estado, do que se juntará cópia nos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade de Silveiras, em seis de Fovreiro de mil novecentos e seis. Eu, Arthur Bernardes, escrivão do segundo officio, o escrevi. — O juiz de direito, *Herculano Chripim de Cavalho*.

Typographia do «Diario Official»

pac 21



Secretaria do Senado de São Paulo

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. - É creado o districto de paz de "Jurema", no municipio e comarca de Taquaritinga, com as seguintes divisas:

Começando no alto da serra que divide com o municipio de Monte Alto e fazenda Olhos d'Água, em direcção á cabeceira do correjo Itagaçaba por este abaixo até o ribeirão dos Porcos e por este abaixo até a barra do correjo da Agulha e por este acima até a cabeceira margeando a serra até o ponto de partida.

Art. 2º. - Revogem-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado, de

de 1911.

PLS 2
13/11
C 209

pag. 32



~~Agenda 11-12-94~~
~~Legislação~~

Parecer N.º 108 de 1911, sobre o
projeto n.º 2, deste anno, do Senado

O projeto n.º 2 deste anno, de iniciativa do Senado, creando o distrito de paz e furema, no municipio e comarca de Taquaritinga foi elaborado diante de informações postas-lhe pelo juiz de direito da comarca e de uma ~~bom~~ representação bem fundamentada dos povos da localidade, a qual vem instruida com attestados do sub-delegado de policia de ~~da~~ furema.

A Camara Municipal e o juizado de paz de Taquaritinga ainda não se pronunciaram sobre o projeto, pelo que a Comissão e de parecer que se solicitem informações dessas autoridades sobre os seguintes pontos:—

- 1.º Qual o numero de predios da povoação de furema?
- 2.º Qual a população do distrito policial respectivo?

P. Cidadas informações em off. n.ºs 393 e 394 de 12-12-1911.

P.S.
1911
C209
pag. 33

3º Existe cemitério local e pedido para as funções do juiz de paz?

4º São convenientes as divisões estabelecidas no projecto?

A Câmara Municipal e o juiz de Paz de Tapramitanga deverão prestar as informações dentro do prazo de dez dias que lhes fica mandado, remetendo-me uma copia deste parecer e do projecto.

Sala do Com^o 8/11 Dezembro de 1944

Morais Barros P. e relator
Guilherme Rubião
M. L. de Sousa



A' Commissão de Estatística
22/12/1911

Ex^{mo} Sr. Primeiro Secretario
da Camara dos Deputados de
São Paulo.

Officio do juiz de paz de
Baqunatinga, prestando as in-
formações que lhe foram pedidas
sobre o projecto que trata da crea-
ção do districto de paz de Juema.

Respondendo ao officio
n.º 394, de 12 de Dezembro des-
te anno, que me foi envia-
do tenho a dizer que:

O Districto policial de Ju-
ema, representa actualmente
um nucleo de casas, cujo
numero approximado é de 60,
dispondo de um cemiterio,
e com uma população de
3 a 4 mil almas, mais ou
menos, disseminadas dentro
de suas divisas geraes.

No momento não dispõe
de predio algum que su-
tisfaca as exigencias in-

108

L. sob n.º 48 do protocollo da Commissão
de Estatística em 22 de
Dezembro de 1911
Official, Celso de Faria

PLS 2
C 1811
209
P.º 35

dispensar-se ao funcionamento do Juízo de Paz.

Sou todavia de opinião que a criação dum districto de Paz não é de forma alguma reclamada pelos interesses da população do respectivo districto policial, porquanto esta, em comunicação diaria com a sede da Comarca, por dois trechos de passageiros de vinda e dois de volta, encontra com toda a facilidade os elementos que lhe adviriam da promulgação do presente projecto.

Além da linha ferrea existe communicando os dois logares, uma magnifica estrada de rodagem, com a extensão de 7 kilometros, apenas, pois é tanto quanto Jurema dista desta cidade, de maneira que as

divisas do novo distrito a
ser creado, virã Tangencial
a si um recuo apenas de
3 kilometros !!!

Esta Comarca é pequenis-
sima em sua extensã Ter-
ritorial, e tem o feliz aca-
so de ser atravessada de
extremo a extremo pela li-
nha Araraquense, que
nullo tem estabelecidas sete
estações. Estas estações tor-
naram-se o inicio de peque-
nas povoações, que se dis-
tanciã uma das outras,
n'uma media de 10 a 12
kilometros, o que, por do-
em concurrencia recipro-
ca, difficil e impossi-
bilite o desenvolvimento de
todas, condemnadas por isso
mesmo a um prematuro
estacionamento que os
inhibe de attingir boas
collocações entre as cidades

prosperas do nosso Estado. A disseminação de districtos de paz, por essas pequenas vil-
las, sem produzirem o be-
neficio de impustor - lhas con-
dições de desenvolvimento
e prosperidade, traz muito
ao contrario um considera-
vel prejuizo á sede da Co-
marca, que sem o con-
curso geral do Municipio
já pequeno, perderá a sua
actual actividade que se
espalhará infructifera-
mente, roubando-lhe a esperan-
ça de que heve poder pa-
tentear-se de modo a se
tornar um attestado fixan-
te do nosso adiantamento
e progresso.

A criação de districto
de paz em nucleos que ain-
da não o reclamem, como
furemos ainda não pode
reclamar pela deficiencia

de seus recursos economicos, só se poderia justificar em Comarcas de extensas zonas territoriaes, e que não disponham de facil meios de communicação, difficultando assim ás partes a procura dos recursos garantidos pelas mesmas leis.

Em a nossa Comarca porém tal não se dá, pois que é geralmente sabido que as suas divisões comprehendem-n'a um perimetro de dimensões reduzidissimas e que de todos os seus pontos, quer pela Estrada de ferro, quer pelas estradas de rolagem, os seus habitantes podem vir á sede da Comarca pela manhã, ahí passar o dia e regressar á tarde, podendo attingir com

MS
C 1911
209
pag 39

muita folga as suas residencias.

Apesar disso, já temos na parte mais afastada um Distrito de Paz, creado o anno passado, o de Santa Adelia.

Pelo razõs expostos e que são reaes e verdadeiras, só posso attribuir a iniciativa desse projecto, aos interesses inconfessaveis de politica regional, francamente favorecido pelo pioneiro Magistrado da Comarca, Doutor Aguiar de Campos Sales, como é publico e notorio, politica esse, que sem constrangimento, colloca os seus interesses pessoais acima dos verdadeiros e patrioticos interesses do povo!

A Nobre Camara dos Deputados Paulistas regarding o seu concurso á consumação desse projecto, se collocará ao lado

dos homens criteriosos e conservadores deste Município e Comarca, de quem conquistará um patriótico voto de louvor e agradecimento.

Assim, conhecendo de perto as necessidades desta localidade, onde resido há varios annos, e com a independencia precisa nos actos de desinteressada patriotismo, sou de parecer contrario á criação do districto de paz de Juruena, que não deve ser decretada.

Dr Victoriano de Barros
Primeiro Juiz de Paz de Pagnatinga

108

L.º sob n.º 75 do protocollo da Commissão de Estatística em 2 de Dezembro de 1911

Jaquaritinga, 15 de Dezembro de 1911

Officio ao 2.º e 3.º Juizes de Paz de Jaquaritinga, prestando informações sobre a criação do Districto de Paz de Juizema.



A Commissão de Estatística

Em dias, nos jornaes, da capital, que a Commissão de Justiça despa respeitavel casa opinou para que o Juiz de Paz e a Camara Municipal deste municipio prestasse as necessarias informações sobre as vantagens da criação do Districto de Paz de Juizema, cujo projecto teve inicio no Senado do Estado.

Como supponho, que o 1.º Juiz de Paz não, dará informações favoraveis á criação do novo Districto, unica e exclusivamente porque, diminuirá suas proprietas como juiz de casamentos etc; julga-mo-nos com direito, a declarar publicamente essa casa, que, aquelle projecto representa a vontade unanime de uma população, de algumas mil, almas, dignas de serem premiadas com esse melhoramento, que na verdade é uma justa recompensa, dos sacrificios que na mui-te vem fazendo. A população do Districto Policial de Juizema é grande, podendo se calcular em tres mil habitantes mais ou menos. Existe femi-

PLS 2
C 1311
209
pag. 42

cemiterio publico Municipal e pro-
prios muito em condições de servirem as
funções do Juiz de Paz. As divisões
estabelecidas no projecto são convenientes
e o numero de predios do povoado
não é pequeno, pois, conta-se mais de
cem predios bem edificados.

Prestando estas informações, estamos
certos de que para o próximo anno,
o pretendido Districto, de Paz, de
Juvenna.

Laude e fraternidade

Atmos
V. Ex. Sr. Presidente e mais
Membros, da Camara, dos Deputados.

Agostão Ramos Rodrigues - 2º juiz de Paz.

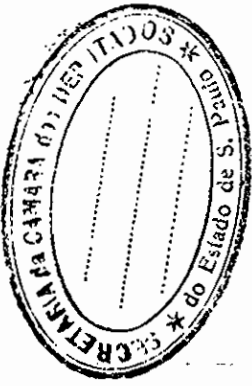
José Imaculato de Almeida - 3º juiz de Paz.

Recumbes verdadeiras de
duas firmas supras; Douce
Taquaritinga, 16 de Dezembro de 1911.

Em test. da verdade

Armando Pedrosa
2º de ab. int.





A. Comissão de Estatísticos
Luzias Vergueiro

Câmaras Municipais de Taquaritinga,
em 14 de Dezembro de 1911

Officio da Câmara Municipal de
Taquaritinga, prestando informações
em que lhe foram pedidas sobre o
projecto Quatrefato de Taquaritinga
e sobre o predio da...



L. sob n.º 143 de protocolo da Comissão
de Estatísticos em 18 de
Dezembro de 1911.
Official, Luzias Vergueiro

Prestando as informações a que
allude o officio n.º 393 de 17 do Cor-
poreto, do Secretário dessa V.ª Cor-
poração, cumpri-me dando cum-
pimento as instruções fornecidas,
dizer que a povoação de Juema
conta numero superior a cem
predios regulamentarmente consti-
tuídos, não se contando os sub-
urbanos. A população do Bo-
ado não é pequena, é superior
a mil almas, e a do districto
Policial é densa, pois que abran-
ge innumeras propriedades, aqui-
plas, podendo-se calcular su-
perior a mil e quinhentas.

Dentro do districto Policial de
Juema, e do proximo districto
de Caç, existem Cemiterios publi-
cos e predios bastant aptos para
servir as finsas do Juizo de Caç.
Conheço perfeitamente as dividas
hacendas no projecto do districto
em questão, e pelo serem mun-

MS 2
1811
C 209
pag. 44

Muito Convincentes as mes-
mas, que consultam os in-
teresses do novo districto.

E pretendo essas informações
a credito haver attendido com
solicitude, e que essa S. C. Co-
poração Legislativa determine.

Paz e fraternidade.

Aos ^{seus} Ex. ^{seus} Presidentes e mais Mem-
bros da Camara dos Deputados.

Presidente da Camara Municipal.
Gustavo Augusto de Moraes.



Secretaria do Senado de S. Paulo



em 26 de Setembro de 1944.

Ao Ilustre Cidadão 1.º Secretario da Camara dos Senhores Deputados

O Senado envia á Camara dos Senhores Deputados, de conformidade com a disposição do art. 23 da Constituição do Estado, o incluso projecto de lei, criando o districto de paz de Jurumangué acaba de approvar, afim de que, na forma regimental, se digne tomar delle conhecimento.

Saúde e fraternidade.

A. Comissão de Estatística
L.F. M. *[Signature]*

O 1.º Secretario,

[Signature]

PLS 2
1944
C 209
pag. 46

PARECER N. 108, DE 1911, SOBRE O PROJECTO
N. 2, DESTE ANNO, DO SENADO

O projecto n. 2, deste anno, de iniciativa do Senado, creando o districto de paz de Jurema, no municipio e comarca de Taquaritinga, foi elaborado deante de informações prestadas pelo juiz de direito da comarca e de uma representação bem fundamentada dos povos da localidade, a qual vem instruida com attestados do subdelegado de policia de Jurema.

A Camara Municipal e o juizado de paz de Taquaritinga ainda não se pronunciaram sobre o projecto, pelo que a comissão é de parecer que se solicitem informações dessas autoridades sobre os seguintes pontos.

1.º Qual o numero de predios da povoação de Jurema?

2.º Qual a população do districto policial respectivo?

3.º Existe cemiterio local e predio para as funcções do juizo de paz?

4.º São convenientes as divisas estabelecidas no projecto?

A Camara Municipal e o juiz de paz de Taquaritinga deverão prestar as informações dentro do praso de dez dias, que lhes fica marcado, remettendo-so-lhes cópia deste parecer e do projecto.

Sala das commissões, 11 de dezembro de 1911. — *Moraes Barros*, presidente e relator; *Guilherme Rubião*, *Abelardo Cesar*.

PLS 2
1911
C 209
pag 47